



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao Item (19) do ANEXO I, da Instrução Normativa nº 97/2014, de 27 de fevereiro de 2014, Declaramos que no Município não possui Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, o mesmo está vinculado a Regime Geral de Previdência Social - RGPS, o que o impede de apresentar CÓPIA INTEGRAL DO LAUDO ATUARIAL E SEUS ANEXOS.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

Três Barras do Paraná, PR. 19 de março de 2014.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal